



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 693/2014/SGP – Manaus, 14 de maio de 2014

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Joaquim Oliveira de Lima, titular da Vara do Trabalho de Coari, ao município de Codajás (AM) no período de 19 a 21.5.2014 e torna sem efeito a Portaria n. 641/2014/SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de alteração do período de realização de audiências no município de Codajás de **19 a 23.5.2014** para o **novo período de 19 a 21.5.2014**, conforme informação contida no Of. nº 018/2014-VTC, de 5.5.2014, da Vara do Trabalho de Coari, juntado a fls. 15-16 da MA-516/2014;

CONSIDERANDO que não foi realizado o pagamento das diárias concedidas ao magistrado por meio da Portaria n. 641/2014/SGP, a fls. 13 dos autos; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa TRT11 180/2006, Resolução 124/2013 do CSJT e ATO TRT11 24/2014/SGP,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho JOAQUIM OLIVEIRA DE LIMA, Titular da Vara do Trabalho de Coari, ao município de Codajás (AM) para realizar audiências pela justiça itinerante no período de 19 a 21.5.2014.

Art. 2º Conceder ao magistrado duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 400,00, no valor total de R\$ 914,55, já efetuados os descontos legais, atinentes ao período de 19 a 21.5.2014.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, ou bilhete de passagem, ou relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº 214/2009, alterada pela Resolução Administrativa 214/2010.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 641/2014/SGP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região